



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J. Nº 28.741.098/0001-57
Telefax: (22) 2668-1118

DECRETO Nº 2066

DE 05 DE ABRIL DE 2019.

**EMENTA: ABRE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 6º, INCISO I DA LEI Nº 1752 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 647.000,00 (Seiscentos e quarenta e sete mil reais)**, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
08.01.12.361.0006.2.002.000	3.3.90.30	0102	SEMEC/CT	468	R\$ 40.000,00
08.01.12.367.0007.2.017.000	3.3.50.43	0100	SEMEC/CT	567	R\$ 7.000,00
10.02.10.301.0032.2.064.000	3.3.90.39	0102	SEMSA/FMS	900	R\$ 120.000,00
10.02.10.301.0032.2.064.000	3.3.90.39	0207	SEMSA/FMS	903	R\$ 10.000,00
10.02.10.302.0034.2.071.000	3.3.90.39	0102	SEMSA/FMS	962	R\$ 200.000,00
18.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.30	0102	SEMSP	1613	R\$ 50.000,00
22.01.25.752.0022.2.046.000	3.3.90.39	0102	SEMSMA	1785	R\$ 220.000,00

Parágrafo Único – A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso I, 42 e 43 § 1º - Inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 2º - Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e total do saldo orçamentário das seguintes dotações orçamentárias:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
05.01.04.122.0001.2.001.000	3.1.90.11	0100	SEMAD	158	R\$ 7.000,00
07.01.15.451.0020.1.040.000	4.4.90.51	0102	SEMOB	298	R\$ 310.000,00
10.02.10.301.0032.2.064.000	3.3.90.30	0207	SEMSA/FMS	876	R\$ 10.000,00
10.02.10.303.0033.2.070.000	3.3.90.32	0102	SEMSA/FMS	986	R\$ 320.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 05 de Abril de 2019.

MARIA DALVA DA SILVA NASCIMENTO
PREFEITA